



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Contratação Direta, com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações, para **aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CÂMERAS PARA ATENDER A NECESSIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE.** por um valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a empresa H. S. TEIXEIRA ARAUJO, por ter apresentado o menor preço.

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu-Ce, para que proceda se de acordo com a devida ratificação.

Senador Pompeu (CE), 04 de janeiro de 2022.


Carla Jennifer Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação